



ACADEMIA DE MEDICINA DO PARÁ

EDITAL Nº 001/2023

1. O Presidente da Academia de Medicina do Pará, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e com base no art. 46 do seu Regimento, torna público a realização de **PROCESSO ELEITORAL PARA ADMISSÃO DE QUATRO (04) MEMBROS TITULARES DA ACADEMIA DE MEDICINA DO PARÁ**, a fim de preencher as cadeiras vagas de números **31 - patrono JOÃO GUILHERME ARAÚJO CAVALEIRO DE MACÊDO, 20 - patrono LAURO ANTUNES DE MAGALHÃES, 04 - patrono ANTONIO ACATAUASSÚ NUNES FILHO, 06 – patrono ANTONIO EMILIANO DE SOUZA CASTRO**

2. DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1 Somente poderão inscrever-se os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

- I) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - II) Ser diplomado em Medicina e estar habilitado para o exercício profissional;
 - III) Ser diplomado há, pelo menos dez anos;
 - IV) Ter residência e domicílio no Estado do Pará há mais de cinco anos;
- Possuir idoneidade moral e científica;

2.2 .Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- I) Requerimento de inscrição dirigido ao Presidente e devidamente preenchido pelo candidato;
- II) Cópia autenticada dos documentos que comprovem todos os requisitos constantes do item 2.1 deste Edital, inclusive cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- III) Curriculum Vitae, contendo todos os elementos de comprovação;
- IV) Trabalho original (que ainda não tenha sido publicado) impresso ou multigráfico, versando sobre assunto relacionado à Medicina.

2.3 As inscrições serão solicitadas no **período de 13 de junho de 2023 até 14 de agosto de 2023** no e-mail girlene.muniz@gasparvianna.pa.gov.br devendo o interessado requerer sua inscrição fornecendo seu nome completo e números de contato para posteriormente receber o formulário de inscrição.

2.4 As inscrições serão formalizadas (entregues) pelo candidato, no **horário de 14:00 às 17:00 horas** da data limite fixada no item 2.3. deste **Edital (14/08/2023)**, na Av.Nazaré, 630 (Prédio do CESUPA, onde funciona a AMP) com assinatura em livro próprio, depois que os documentos forem conferidos pelo Secretário Geral.

3. DA ELEIÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. A eleição dos membros titulares será procedida em Sessão Extraordinária, a ser realizada mediante escrutínio secreto, após a aprovação do(s) parecer(es) da Comissão específica que se manifestará particularmente sobre o valor do trabalho apresentado pelos candidatos inscritos a ser nomeada após o encerramento das inscrições.

3.2. Serão votantes os titulares em efetivo exercício presentes à Sessão Extraordinária a que se refere o item 3.1 deste Edital.

3.3. Todos os votos serão depositados na urna que estará devidamente lacrada.

3.4. Após o encerramento da votação, serão apurados os votos na presença dos membros da Comissão.


3.5. Serão considerados eleitos os três (04) primeiros candidatos que obtiverem o melhor desempenho.

3.5.1. Na escolha das cadeiras de preferência dos candidatos eleitos será adotado o critério de melhor desempenho.

3.6. O resultado das eleições será divulgado 48 horas após a eleição na sede da Academia de Medicina do Pará (Av. Nazaré, nº 630) e no site <https://www.academiademedicinapa.org/>

3.7. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pelo Presidente da Academia de Medicina do Pará.

Belém (PA) 17 de Abril de 2023



Alberto Gomes Ferreira Junior

Presidente